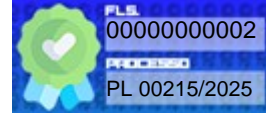




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 215/2025

REQUERIMENTO Nº 137/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Quais são as políticas e ações atuais da Secretaria Municipal de Educação para garantir que crianças da mesma família estudem na mesma escola?
2. Existe alguma prioridade ou critério específico para reservar vagas para irmãos na mesma instituição de ensino?
3. Quais são os principais desafios enfrentados na garantia de vagas para irmãos na mesma escola e como estão sendo enfrentados?
4. Como os pais podem acompanhar ou solicitar a matrícula de seus filhos na mesma escola, a fim de que suas crianças fiquem juntas?
5. Em tempo, qual o número atual de crianças que aguardam vagas no contraturno?
6. Há planos de expansão ou melhorias na estrutura das escolas municipais para oferecer mais vagas no contraturno? Se sim, quais são eles e seus prazos para cumprimento?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de abril de 2025

Respeitosamente,

DÉBORA ROMANI
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





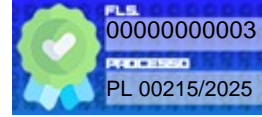
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 215/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	DOCUMENTO ASSINADO	22/04/2025 11:18:33

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

22/04/2025 11:18:33: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DÉBORA CAMARA ROMANI.

22/04/2025 11:18:33: ASSINATURA DO(A) SR(A). DÉBORA CAMARA ROMANI EFETIVADA.

22/04/2025 08:13:26: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **REQUERIMENTO Nº 137/2025** de **fls. 2** - chave de acesso: **PROTM-121683-2M1P3J-5E5T6T**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 215/2025** em **22/04/2025** às **08:13:26**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 22/04/2025 17:37:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-122997-2S1M0U-2F6T7M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





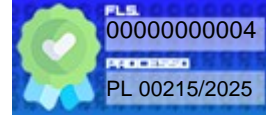
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO N° 137/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 215/2025** em **22/04/2025 às 08:13:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 22/04/2025 17:37:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-123006-6A7H3T-5L5J0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





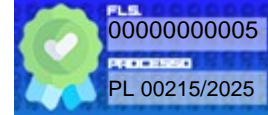
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 215/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **22/04/2025** às **18:46:54**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 215/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de abril de 2025.

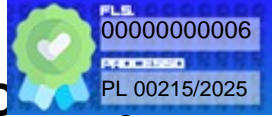
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 22/04/2025 18:46:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-123423-8W4D10-5D0Q6S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 365/2025

Votuporanga, 14 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 137/2025, de autoria da vereadora Débora Romani, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Educação, conforme documento em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A4E3-57B7-F130-E240> e informe o código A4E3-57B7-F130-E240





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4E3-57B7-F130-E240

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 15/05/2025 08:10:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A4E3-57B7-F130-E240>



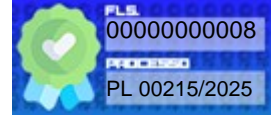
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 137/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 215/2025** em **15/05/2025** às **09:06:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 15/05/2025 09:06:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-144574-5G7W1S-4H617R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Em atendimento ao Requerimento Nº 137/2025 segue:

1. Quais são as políticas e ações atuais da Secretaria Municipal de Educação para garantir que crianças da mesma família estudem na mesma escola?

R: Buscando cumprir a legislação atual, sempre que houver disponibilidade de vaga no ensino regular na mesma escola, os irmãos serão alocados. Diante da impossibilidade, é oferecida vaga em outra Unidade Escolar mais próxima da residência, buscando atender ao acesso à educação básica com absoluta prioridade, o que é expressamente assegurado pela Constituição Federal, conforme artigos 205, 208 e 227, e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme artigos 53 e 54.

Nesta perspectiva sempre que possível as escolas agrupam os irmãos.

2. Existe alguma prioridade ou critério específico para reservar vagas para irmãos na mesma instituição de ensino?

R: Para reserva de vagas, conforme pergunta: **não**. Para alocação de matrícula, são seguidas as disposições do Art. 9º, incisos e alíneas, da Resolução SEEDU nº 05, de 28 de agosto de 2024; do Art. 10, incisos e alíneas, da Resolução SEEDU nº 06, de 28 de agosto de 2024; e do Art. 6º, incisos e parágrafos, da Resolução SEEDU nº 01, de 06 de janeiro de 2025.

Nesta linha as Unidades Escolares utilizam o bom senso e a empatia para alocarem os irmãos na mesma Unidade Escolar.

3. Quais são os principais desafios enfrentados na garantia de vagas para irmãos na mesma escola e como estão sendo enfrentados?

R: No Ensino Fundamental, não há problemas na alocação de irmãos que atendam aos critérios estabelecidos, pois as vagas existentes nas Unidades são suficientes em todas as “séries” durante todo o ano letivo. Já na Educação Infantil, **a demanda por vagas é muito alta e dinâmica**, o que faz com que, muitas vezes, não haja vagas disponíveis em todos os tipos de ensino de uma mesma Unidade, durante todo o ano letivo, impossibilitando em algumas circunstâncias a alocação em um primeiro momento em uma mesma Unidade de forma imediata.

4. Como os pais podem acompanhar ou solicitar a matrícula de seus filhos na mesma escola, a fim de que suas crianças fiquem juntas?

R: Durante o período de matrícula, é possível solicitar o preenchimento da Ficha de Inscrição de Intenção de Transferência. Nessa ficha, haverá a opção de justificativa "**Possui irmão matriculado na escola destino**", seguida de campos para preenchimento do nome do irmão e seu RA, para identificação do mesmo na Secretaria Escolar Digital. Após isso, há uma data pré-definida, divulgada na Resolução de Matrícula Antecipada, atualizada e publicada anualmente, para as famílias receberem a resposta por meio de um comunicado entregue pela escola onde foi

assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3903-BC3D-F45C-105C> e informe o código 3903-BC3D-F45C-105C

feita a inscrição. Diante da disponibilidade de vagas e da conferência dos dados informados, a vaga será deferida ou indeferida para o ano letivo seguinte.

5. Em tempo, qual o número atual de crianças que aguardam vagas no contraturno?

R: Em anexo.

6. Há planos de expansão ou melhorias na estrutura das escolas municipais para oferecer mais vagas no contra turno? Se sim, quais são eles e seus prazos para cumprimento?

R: Há plano de melhorias na estrutura física de algumas Unidades Escolares (em andamento pela secretaria de obras) e contratação (secretaria de administração), objetivando maior qualidade de oferta das atividades propostas no contra turno.

O prazo está previsto para início do 2º semestre (agosto) segundo a administração.

Nas Unidades de Ensino Fundamental por meio da lei A Lei nº 14.640, sancionada em 31 de julho de 2023, institui o Programa Escola em Tempo Integral no Brasil. Essa iniciativa tem como objetivo ampliar o número de matrículas em tempo integral na educação básica pública, com foco especial em estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Principais pontos da lei:

- **Carga horária:** Define como tempo integral a jornada escolar igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais (processo em implantação e adequação já sendo pilotado nas escolas Clary e Geyner em modalidade experimental).
- **Abrangência:** Aplica-se a todas as etapas e modalidades da educação básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio de forma gradual e de acordo com as realidades de cada município.
- **Assistência técnica e financeira:** Prevê apoio da União aos estados, municípios e ao Distrito Federal para fomentar a criação de matrículas em tempo integral (aguardando informes do Governo Federal e Estadual).

O programa busca promover uma educação mais equitativa e de qualidade, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e contribuir para o cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), que visa oferecer educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas.

Nesta perspectiva a Secretaria da Educação em parceria com as Unidades Escolares tem buscado criar estratégias para expandir o atendimento com novas contratações, reformas e adequações prediais em um trabalho intersetorial com as secretarias de administração, de obras e planejamento, um grande e novo desafio paralelo a política de Educação Inclusiva.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3903-BC3D-F45C-105C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON MARCELO BATISTA (CPF 222.XXX.XXX-08) em 09/05/2025 13:21:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3903-BC3D-F45C-105C>



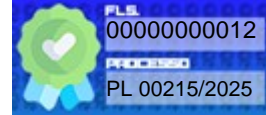
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 137/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 215/2025** em **15/05/2025** às **09:07:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/05/2025 09:07:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-144591-6U7T0J-8T615N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



QUANTIDADE DE ALUNOS TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	UNIDADE ESCOLAR	MANHÃ	TARDE	TOTAL	LISTA DE ESPERA MANHÃ	LISTA DE ESPERA TARDE	TOTAL
01	CEM Profª Anita Lievana Camargo	67	91	158	-	-	-
02	CEM Prof Benedito Israel Duarte	75	100	175	33	23	56
03	CEM Profª Clary B. Bertoncini	-	138	138	-	14	14
04	CEM Prof Faustino Pedroso	75	100	175	48	57	105
05	CEM Prof Geyner Rodrigues	-	93	93	-	-	-
06	CEM Profª Irma Pansani Marin	35	100	135	08	29	37
07	CEM Profª Maria Izabel M. de Oliveira	50	50	100	15	11	26
08	CEM Profª Maria Martins e Lorenzo	50	72	122	02	05	07
09	CEM Deputado Narciso Pieroni	51	75	126	10	28	38
10	CEM Prof Neide Tonani Marão	50	75	152	0	04	04
11	CEM Prof Orozimbo Furtado Filho	28	-	28	10	-	10
12	CEM Prof Valdir Gonçalves de Lima	50	50	100	07	06	13
	TOTAL GERAL	531	944	1388	80	177	310

**PREFEITURA**
DE VOTUPORANGASECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**QUANTIDADE DE ALUNOS CONTRATURNO – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº	UNIDADE ESCOLAR	CONTRATURNO MANHÃ	CONTRATURNO TARDE	LISTA DE ESPERA
01	EMEI ALBERTO	0	0	0
02	CEMEI ABILIO	40	72	Sem lista de espera
03	CEMEI AMÉLIA	36	38	4 alunos escola está reorganizando para atender
04	CEMEI ANA FERREIRA	17	29	Sem lista de espera
05	CEMEI ARACY	38	50	Sem lista de espera
06	CEMEI BENEDITA	15	06	Sem lista de espera
07	CEMEI ELZA MARIA	53	70	Sem lista de espera
08	CEMEI MARZOCHI	40	38	02 aguardando vaga manhã, escola está reorganizando para atender
09	CEMEI HELENA B.	50	50	03 aguardando vaga manhã 06 aguardando vaga tarde
10	CEMEI JOSÉ MODESTO	51	55	04 aguardando vaga manhã 04 aguardando vaga tarde
11	CEMEI LUIZA GIACOMINI	27	25	4 aguardando vaga manhã
12	CEMEI TERRUEL	38	38	04 aguardando vaga manhã 07 aguardando vaga tarde
13	CEMEI MAGALY	0	11	Sem lista de espera
14	CEMEI MARIA LYGIA	55	55	07 aguardando vaga manhã 06 aguardando vaga tarde
15	CEMEI MERCEDES	45	61	09 aguardando tarde devido ao atendimento do transpote rural.
16	CEMEI OROZILIA	49	52	Sem lista de espera
17	CEMEI TEREZINHA	60	60	Sem lista de espera
18	CEMEI VALTER PERESI	26	27	Sem lista de espera
19	CEMEI VANIA	17	28	01 aguardando tarde
20	CEMEI VANDIRA	55	58	Sem lista de espera





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE71-4395-0D33-5AAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON MARCELO BATISTA (CPF 222.XXX.XXX-08) em 09/05/2025 15:23:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/BE71-4395-0D33-5AAA>



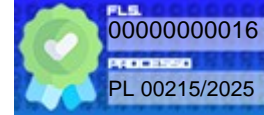
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 137/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 215/2025** em **15/05/2025** às **09:07:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

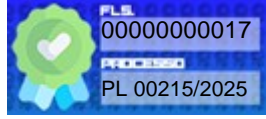
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/05/2025 09:07:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-144617-2J7Q7E-8S6T1N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 15 de maio de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





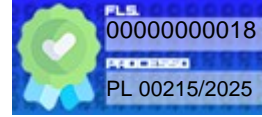
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 215/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	15/05/2025 10:46:59

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

15/05/2025 10:46:59: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

15/05/2025 10:46:59: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

15/05/2025 09:08:10: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE** de fls. 17 - chave de acesso: **PROTM-144625-3U407C-2H8U1R**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 215/2025** em 15/05/2025 às 09:08:10.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/05/2025 09:08:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-144630-818N8Y-7D8S4O | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





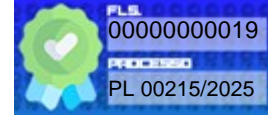
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 215/2025** em **15/05/2025** às **09:08:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/05/2025 09:08:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-144640-4C7J0S-0K1A2J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 215/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 22/04/2025 08:10:05	1
2. REQUERIMENTO Nº 137/2025 AUTOR(A): DÉBORA ROMANI. DATA / HORA: 22/04/2025 08:13:26	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 22/04/2025 17:37:43	3
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 22/04/2025 17:37:44	4
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 22/04/2025 18:45:26	5
6. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 137/2025 DATA / HORA: 15/05/2025 09:06:45	6
7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 15/05/2025 09:06:45	8
8. ANEXO I DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 137/2025 DATA / HORA: 15/05/2025 09:07:12	9
9. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 15/05/2025 09:07:13	12
10. ANEXO II DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 137/2025 DATA / HORA: 15/05/2025 09:07:42	13
11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 15/05/2025 09:07:43	16
12. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 15/05/2025 09:08:10	17
13. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 15/05/2025 09:08:37	18
14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 15/05/2025 09:08:40	19
15. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 15/05/2025 15:56:44	20

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/05/2025 15:56:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-145611-8F0M7U-805L4Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.